



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1553 | Itapevi, 19 de maio de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMV

**+PROTEÇÃO
+COMBATE**

MUITAS VEZES, A REALIDADE
É PIOR QUE OS PESADELOS.

Itapevi realiza série de ações do Maio Laranja e mobiliza população no combate ao abuso e à exploração sexual

ITAPEVI REALIZA SÉRIE DE AÇÕES DO MAIO LARANJA

Foto: Gabrielly Rodrigues | PM



Atividades aconteceram na Praça 18 de Fevereiro, no Teatro Municipal e no Cemeb Bemvindo Moreira Nery

A Prefeitura de Itapevi realizou, nesta segunda-feira (18), Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, uma série de ações da campanha Maio Laranja voltadas à conscientização, prevenção e fortalecimento da rede de proteção à infância e à adolescência.

As iniciativas tiveram como objetivo conscientizar a população, fortalecer a rede de proteção e orientar crianças e adolescentes sobre prevenção, identificação de sinais de violência e formas de denúncia e acolhimento.

No período da manhã, a Secretaria de Desenvolvimento Social promoveu uma mobilização na Praça 18 de Fevereiro, no Centro da cidade, com apresentações culturais, oficinas com crianças e ações de sensibilização do público.

Já no período da tarde, o Teatro Municipal ficou lotado durante evento voltado a adolescentes das escolas estaduais dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São

Paulo (CIOESTE). A programação, organizada pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, contou com palestras do delegado geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Artur José Dian, e da coordenadora do Núcleo de Observação e Análise Digital (NOAD), Lisandrêa Salvariego Colabuono.

Durante o encontro, foram abordados aspectos legais e jurídicos relacionados ao abuso sexual infantil, especialmente os crimes praticados no ambiente virtual. Os especialistas apresentaram orientações, exemplos práticos e informações preventivas para conscientizar os adolescentes sobre os riscos das agressões virtuais e formas de proteção no ambiente digital.

Também no dia 18 de maio, a Prefeitura realizou uma formação no Auditório do CEMEB Bemvindo Moreira Nery, dentro das ações da campanha Maio Laranja e da mobilização nacional Faça Bonito. A atividade aconteceu nos períodos da manhã e da tarde, reunindo profissionais, representantes da rede de proteção e par-

ticipantes envolvidos na defesa dos direitos da infância e da adolescência.

DENUNCIE

As denúncias de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes podem ser feitas de forma anônima na Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi, localizada na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 830, Jardim Santa Rita; pelos telefones da Guarda Municipal (199 e 153), da Polícia Militar (190) ou ainda pelo Disque Direitos Humanos, no número 100.





SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2026

Processo Supri 96/2026 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e revitalização de área para prática de esportes e lazer (CIE - Centro de Iniciação ao Esporte), contemplando fornecimento do material, equipamento e mão de obra.**

Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 20/05/2026 até às 09h00min do dia 08/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 08/06/2026. INÍCIO DA CONCORRÊNCIA (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 08/06/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/05/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 92/2026 - Dispensa Eletrônica 17/2026.

Aquisição de equipamentos de informática (notebook, impressora e suíte de aplicativos para atendimento das necessidades da Secretaria de Suprimentos e Almoxarifado, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 19/05/2026 até às 08h00min do dia 22/05/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 22/05/2026. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 22/05/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 18/05/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.730.879,05 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
35.024-9	BLOCO - PSB	29/04/26	58.620,61
38.494-1	MAC - FNAS	30/04/26	36.689,54
75.426-0	QESE	22/04/26	1.491.215,12
35.020-6	GBF - FNAS	13/04/26	36.934,33

76.324-1	FEAS - PROTEÇÃO BASICA	29/04/26	67.651,92
76.325-X	FEAS - PROTEÇÃO ESPEIAL	29/04/26	39.767,53

ITAPEVI SP, 15 DE MAIO DE 2.026
SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 8.971.891,75 (OITO MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	08/04/26	1.324.474,95
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	09/04/26	1.480.000,00
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	15/04/26	672.705,02
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	16/04/26	233.424,00
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	22/04/26	3.080.238,20
575-841.821-4	SAUDE CUSTEIO	24/04/26	12.207,00
575-841.823-0	PISO ENFERMAGEM	06/04/26	115.958,57
574-193.241-6	RECAP. ASF.DIV.VIAS	13/04/26	947.502,75
574-193.676-4	PAV. ESTRADA ITAQUI	13/04/26	688.007,16
574-193.677-2	PAV. ESTR. STA CRUZ	13/04/26	417.374,10

ITAPEVI SP, 15 DE MAIO DE 2.026
SECRETÁRIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 172/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 30398/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.41.40.0213.00.000	IdFísico :	10574
PROPRIETÁRIO:	IVONE APARECIDA BUDIN		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023 e 2024**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br - Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7214, para



maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 12 de maio de 2026

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário de Fazenda e Patrimônio

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

- **CCM 38027, CNPJ 45.812.512/0001-90** em nome de **WALLYSSON GOMES DE MELO**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 33807, CNPJ 35.402.240/0001-05** em nome de **JESSE VAGNER DA SILVA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 31914, CNPJ 31.248.658/0001-40** em nome de **WILLIANS DE SOUSA BARRETO**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 35453, CNPJ 22.571.461/0001-57** em nome de **WALDIR PEREIRA LIMA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 9928, CNPJ 17.888.317/0001-09** em nome de **JOSE OALDO GUIMARAES**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 33935, CNPJ 35.678.535/0001-09** em nome de **CELIO ROMAO DE ARAUJO JUNIOR**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 39736, CNPJ 48.673.984/0001-06** em nome de **VICTOR MONTEIRO DE SOUZA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 36942, CNPJ 34.524.639/0001-98** em nome de **MARCELA DE JESUS FREIRE**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 39511, CNPJ 40.319.509/0001-16** em nome de **BRUNO ALVES DE FARIAS**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 38665, CNPJ 41.078.101/0001-62** em nome de **KELVIM ESTEVAM GAIA DOS SANTOS**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 39737, CNPJ 48.673.589/0001-15** em nome de

JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR, lançados TFF, 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

- **CCM 40593, CNPJ 27.064.116/0001-40** em nome de **JOSE WILLIAN ABRAAO LEAL DOS SANTOS**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 40833, CNPJ 48.999.250/0001-03** em nome de **JAQUELINE MARIA DA SILVA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 40943, CNPJ 36.003.301/0001-16** em nome de **LEONARDO LIMA GONCALVES**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 31431, CNPJ 30.165.470/0001-76** em nome de **SEVERINO CABRAL DO NASCIMENTO FILHO**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 37038, CNPJ 21.981.277/0001-12** em nome de **FAUSTO BRUNO COSTA DA SILVA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 30709, CNPJ 14.546.542/0001-79** em nome de **JOAO PAULO DA SILVA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 33562, CNPJ 24.851.212/0001-40** em nome de **ODEAN RODRIGUES DOS SANTOS**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 33010, CNPJ 33.602.981/0001-04** em nome de **CLEONICE FERNANDES**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 33244, CNPJ 33.752.607/0001-87** em nome de **BIFFINHA SALES LTDA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 33802, CNPJ 34.625.066/0001-99** em nome de **BARBARA FERREIRA LEITE**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 34314, CNPJ 36.204.409/0001-77** em nome de **CRISTIANO DOS SANTOS**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;
- **CCM 34938, CNPJ 37.369.387/0001-68** em nome de **IVO DA SILVA SOUZA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa



fácil;

• **CCM 36353, CNPJ 38.276.973/0001-20** em nome de **DEVID DOMINGOS SILVESTRE**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 35205, CNPJ 39.599.631/0001-04** em nome de **DANILO APARECIDO TEIXEIRA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 35027, CNPJ 39.379.648/0001-56** em nome de **ADEMIR FRANCA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 35444, CNPJ 40.372.941/0001-70** em nome de **JOYCE DE JESUS ALVES PEREIRA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 35749, CNPJ 41.059.944/0001-11** em nome de **MANUELA VALE DA CRUZ**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 38703, CNPJ 41.540.381/0001-89** em nome de **SIDNEI CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 36105, CNPJ 42.173.702/0001-17** em nome de **BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS AMARO**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 37177, CNPJ 44.459.008/0001-96** em nome de **OTACIANO CAVALCANTE COSTA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 37793, CNPJ 45.535.696/0001-99** em nome de **JOAO CARLOS FONSECA NICOLAU**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 37778, CNPJ 45.655.308/0001-03** em nome de **CARLOS EDUARDO BUFFA NOVAES**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 38686, CNPJ 47.400.557/0001-83** em nome de **GILDAZIO FERREIRA DE SOUZA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 39442, CNPJ 47.742.383/0001-37** em nome de **FRANCINALDO PASSOS**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 40220, CNPJ 49.652.543/0001-82** em nome de **VINICIUS MENDES DE SOUSA**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa

solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 40085, CNPJ 49.867.850/0001-80** em nome de **RAFAEL FANCHIONI**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 40177, CNPJ 49.976.738/0001-88** em nome de **ANGELO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, lançados TFF, artigo 135 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 43226, CNPJ 60.856.287/0001-88** em nome de **MARIA RITA WANDERLEY DE ALMEIDA GARCIA**, lançados TFF, artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 38056, CNPJ 45.661.656/0001-93** em nome de **GLEICE CONCEICAO DE ALMEIDA**, lançados TFF, artigo 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 33945, CNPJ 35.147.344/0001-02** em nome de **COMERCIAL DELAYE LTDA**, lançados TFF E TFI, artigos 125 II E 135 III da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 34574, CNPJ 37.491.559/0001-71** em nome de **WILIANE DOS SANTOS PAIXAO**, lançados TFF E TFI, artigos 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 42524, CNPJ 33.007.492/0001-04** em nome de **LINDINALDO PEREIRA DA SILVA**, lançados TFF E TFI, artigos 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe do N. C. M.

Luís Claudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....
EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

• **CCM 13450** em nome de **LEANDRO APARECIDO BERTOLINE**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **9288/2026**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 26105** em nome de **BOSLEAL REPRESENTACOES LTDA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **579/2021**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 21968** em nome de **FREDSON NUNES MODAS E ARTIGOS PARA PRESENTES**, trata-se do Cancelamento da



Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **44386/2026**, bem como ciente dos débitos.

• **CCM 27828** em nome de **CATIA REGINA RIBEIRO NUNES**

ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **44477/2026**, bem como ciente dos débitos.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 19 de Maio de 2026.

José Ricardo Francisco dos Santos

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045679/2025	10277	23.141.21.82.0426.00.000	43352/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 049724/2026	10846	23.143.21.18.0001.00.000	***	BEATRIZ LASAKOSVITSCH KOLYA PEREZ SEONE	LIMPEZA
PMI 049711/2026	10847	23.141.54.37.0531.00.000	***	MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA	LIMPEZA
PMI 049706/2026	10848	23.141.54.37.0523.00.000	***	MARTINHO DE ALMEIDA FERREIRA	LIMPEZA
PMI 049698/2026	10849	23.141.53.64.0080.00.000	***	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA SANTOS	LIMPEZA
PMI 058079/2025	10563	13.242.32.70.0022.00.000	43353/B	ANTONIO CARLOS FLORIANO	PASSEIO
PMI 045155/2025	10265	23.141.21.82.0129.00.000	43354/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 030941/2025	10219	23.113.52.45.0001.00.000	43355/B	ESPOLIO DEISE RIBEIRO DE CAMARGO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 052947/2026	10859	23.141.51.08.0051.00.000	***	NARCISO FERNANDES	PASSEIO
PMI 054605/2025	10377	23.141.42.08.0096.00.000	43364/B	EDMAR DOMINGOS ALEXANDRINO	LIMPEZA
PMI 109757/2025	10649	23.132.23.32.0001.01.000	43363/B	VBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA
PMI 033765/2025	10206	23.123.23.35.0407.00.000	43365/B	GALENO GORI DA SILVA	PASSEIO
PMI 094724/2025	10654	23.114.31.63.0758.00.000	43366/B	PAULO ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	LIMPEZA
PMI 050319/2025	10344	23.114.14.55.0001.00.000	43367/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 140224/2025	10710	23.114.13.02.0982.00.000	43368/B	NELSON ARRUDA	LIMPEZA
PMI 071684/2025	10433	23.113.42.05.0204.01.001	43371/B	B.L.F ENGENHARIA LTDA - ME	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 067335/2025	10413	23.114.63.80.0262.00.000	43369/B	MANOEL ARQUIMEDES MALHEIROS DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: **JOSÉ AILTON DA SILVA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.132.64.41.0200.00.000 - Processo Digital: **48871/2026**, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº **10802**, bem como o Auto de Multa nº 43223/B cancelado, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE ITAPEVI-SP.

cmi@itapevi.sp.gov.br

Ata de Reunião Ordinária nº 86 de 07 de maio de 2026.

Ao sétimo dia do mês de maio de 2026, às 8:30h em primeira chamada, sem quórum, e as 08:51h já com quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SDS, os membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Itapevi (CMDPI), convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via WhatsApp. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: conselheiro titular Carlos Antônio da Silva Picos, da Associação Comercial e Industrial de Itapevi - Acita, presente; conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho da entidade Associação Pais e Amigos Excepcionais - APAE, presente; conselheiro titular Jairo Mariotti da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, ausência justificada e o suplente Luiz Carlos Delgado de Aguiar, presente. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, presente; conselheiro titular Levy Aragão de Oliveira da Secretaria de Esportes e Lazer, ausente e justificado; conselheiro titular José Laurindo Sanches Silva da Secretaria de Cultura e Juventude, ausente; conselheira Lucineia Toledo Timoteo Paulino da Secretaria da Saúde, ausente e justificado. VISITANTES: Esteve presente Magali Silva de Almeida da OAB de Itapevi, João Arabelo Sanchez Sobrinho do CCI e Thiago Henrique Campagnaro Moutinho vereador de Itapevi. Fazendo a abertura da reunião mensal, o conselheiro presidente Carlos Picos, informa ter sido enviado a todos a ata da última reunião e solicita a sua aprovação, sendo aprovada por todos, e seguindo, Bernadete informa que no dia 06/05/2026, a comissão de visitas esteve na ILPI de São Roque e deixaram as informações em relatório interno do CMDPI. O presidente recebeu do Sr. João do CCI documento para autorização de pesquisa do CMDPI no período de 2024 a 2025, com o objetivo de obter estatísticas da participação social, engajamento dos participantes da sociedade civil e a participação dos idosos na formulação de políticas, dentre outras. Lido o termo, foi aprovado pelos conselheiros presentes. A Dra. Magali comenta sobre *Projeto Piloto* a tentar ser implantado para oferecer orientações de suporte aos idosos, e assim que tiver a definição deste projeto, de como será elaborado, e for aprovado por este conselho, poderá ser testado. Com relação à comissão eleitoral para realização do novo conselho do CMDPI, composta por Ana Cristina, José Laurindo e Lucinéia, o presidente informa que está sendo preparada a documentação pelo apoio técnico e assim que a receber será entregue. Este tópico tem urgência devido o prazo já estar no limite.



CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE ITAPEVI-SP.

cmi@itapevi.sp.gov.br

Ata de Reunião Ordinária nº 86 de 07 de maio de 2026.

Com relação à prestação de contas que estava aguardando uma correção, fica encerrada como aprovada após a verificação da documentação. O vereador Thiago Moitinho fica a disposição para apresentar palestras com tema para os 60+. Passada a palavra livre para os presentes e não tendo mais a ser comentado o presidente agradece a todos os presentes e finaliza a reunião às 10:01h. Nada mais havendo a tratar, eu Carlos Antônio da Silva Picos, presidente deste conselho, redigi e assino a presente ata atestando a veracidade de todas as declarações aqui contidas e informamos que a próxima reunião será no dia 11 de junho de 2026. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTONIO DA SILVA PICOS
Data: 15/05/2026 14:27:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Antônio da Silva Picos

Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****Conselhos Municipais****Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD**

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO – 06/05/2026 **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAPEVI – C.M.D.P.D.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião destinada à eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – C.M.D.P.D., com a finalidade de deliberar sobre a composição do Conselho para o biênio 2026/2028.

A reunião ocorreu nas dependências da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, situada à Rua José Michelotti, nº 347, Bairro Cidade Saúde, no município de Itapevi/SP.

Estiveram presentes os representantes indicados pelo Poder Público, bem como os representantes da sociedade civil que atenderam ao chamamento público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FABIO DE SOUSA TORRES
AMABILI CORINA CANOLA NACLE

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FABIANA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

HEBER SANTOS BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GIDEONI QUINTINO RAMOS

ACITA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI

SILVIO FERREIRA DUTRA RODRIGUES: PRESENTE

COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI

DIRCE ROSA
CLEUSA MIRANDA

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI

Titular – IRVAN DOS SANTOS COELHO

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI – AEAT

NAIARA CONCEIÇÃO SILVA
LENIVALDO SOUSA SILVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO ITAPEVI

MAGALI SILVA DE ALMEIDA
GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Foram eleitos para presidir a assembleia, o conselheiro representante do Poder Público, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. Heber Santos Batista, e, para secretariar os trabalhos, a representante da sociedade civil, vinculada à Ordem dos Advogados do Brasil, Sra. Magali Silva de Almeida.

O atual Presidente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Fábio de Sousa Torres, procedeu à leitura integral do Regimento Interno vigente do Conselho.

Artigo 1º – O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – C.M.D.P.D, vinculado à SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, criado e instituído pela Lei Municipal 1.970, de 20 de outubro de 2009, e revogado pela Lei Municipal 2.889 de 26 de outubro de 2021, é um órgão de assessoramento e aconselhamento da Prefeitura do Município de Itapevi – SP, nas questões relativas à política municipal da pessoa com deficiência.

Parágrafo Único – O C.M.D.P.D buscará parcerias com todos os segmentos da sociedade civil e dos órgãos públicos interessados na execução de seus objetivos, visando à maior participação da pessoa com deficiência. O presente Regimento Interno regula as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itapevi-SP.

Artigo 2º – O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi é um órgão autônomo, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA em apoio operacional às atribuições de funcionamento da gestão administrativa.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Artigo 3º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência obedece à composição de participação como membros conselheiros conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal citada, e através da Portaria Municipal do Executivo nº 1076/2024, publicada em 21 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município:

- 5 (cinco) titulares indicados pelo Poder Público Municipal;
- 5 (cinco) suplentes indicados pelo Poder Público;
- 5 (cinco) titulares representantes da Sociedade Civil Organizada;
- 5 (cinco) suplentes representantes da Sociedade Civil Organizada.

Artigo 4º – Os suplentes serão da mesma entidade ou secretaria do titular, respeitando o que dispõe a Lei Municipal 2.889/2021, sendo de livre escolha do Chefe do Executivo a indicação dos representantes do Poder Público, respeitando o que determina a legislação e a eleição da sociedade civil conforme determina a Lei.

Artigo 5º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência elegerá uma diretoria executiva em sua primeira reunião da gestão bienal, e terá a seguinte composição:

- I – Presidente e um Vice-Presidente;
- II – Secretário e um Vice-Secretário.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

Artigo 6º – Compete ao Presidente e ao Vice-Presidente:

- I – Convocar e presidir as reuniões e assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- II – Representar o Conselho em todos os atos perante as autoridades municipais, estaduais e federais;
- III – Assinar com o secretário todos os documentos que impliquem em responsabilidade financeira para o conselho;
- IV – Encaminhar aos Poderes Executivo e Legislativo todos os pedidos de informações ou providências avaliadas pela plenária do conselho;
- V – Compete ao Vice-Presidente estar sempre atento aos trabalhos do presidente e do conselho para que possa fazer a substituição sempre que assim se fizer necessário para o bom andamento das atividades do conselho.

Artigo 7º – Compete ao Secretário e ao Vice-Secretário:

- I – Registrar todas as atas das reuniões e divulgar a ata para todos os componentes;
- II – Receber e divulgar todas as comunicações, cartas, circulares e outras informações pertinentes ao conselho;
- III – Assinar com o presidente todos os documentos que impliquem em responsabilidade financeira e contábil para o conselho;
- IV – Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos do conselho;
- V – Compete ao Vice-Secretário estar sempre atento aos trabalhos do secretário e do conselho para que possa fazer a substituição sempre que assim se fizer necessário para o bom andamento das atividades do conselho.

Artigo 8º – Todos os membros da Diretoria Executiva terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução conforme determina a Lei Municipal vigente.

Artigo 9º – Os Conselheiros titulares, sejam do poder público ou da sociedade civil, que faltarem durante um ano a mais de três reuniões consecutivas do conselho sem justificativa, ou cinco reuniões alternadas sem justificativas, serão excluídos do conselho. Será imediatamente comunicada à secretaria ou entidade para que o suplente assuma a titularidade, devendo, no período de 15 dias, ser indicado o novo suplente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º – O conselho criará quantas comissões especiais forem necessárias para atender aos trabalhos, podendo compor cada comissão conselheiros titulares ou suplentes, em condição de igualdade de votos dentro da comissão, podendo inclusive o conselheiro suplente assumir a presidência da mesma.

Artigo 11º – Cada comissão deverá ser composta sempre por membros do poder público municipal e da sociedade civil organizada.

Artigo 12º – Os casos omissos pelo presente regimento interno serão dirimidos em Assembleia Geral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Artigo 13º – O Conselho Municipal poderá fazer parcerias com outras entidades ou conselhos, sempre beneficiando as pessoas com deficiência ou que precisam de apoio através deste conselho.

Artigo 14º – O mandato deste conselho, eleito em reunião no dia 06 de maio de 2026 para o biênio 2026/2028, inicia-se em 06 de maio de 2026 e encerra-se em 06 de maio de 2028.

Artigo 15º – O Calendário de Reuniões Anual será entregue a todos os conselheiros para suas programações mensais. As informações serão comunicadas via grupo de WhatsApp, e as atas também serão enviadas da mesma forma. Não havendo manifestação em até 7 (sete) dias, as atas serão enviadas para publicação e consideradas aprovadas na próxima reunião do conselho.

Artigo 16º – O presente regimento interno foi aprovado por todos os membros em reunião ordinária, sendo entregue a cada conselheiro junto com o calendário anual das reuniões.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Prefeitura Municipal de Itapevi – SP

Rua José Michelotti, 347, Cidade Saúde - ITAPEVI - SP, (em frente ao PS Central)

Tel: (11) 4450-6705 e-mail: sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

O Sr. Heber Santos Batista realizou explanação acerca das atribuições e responsabilidades dos conselheiros, na ocasião em que apresentou a chapa única, assim constituída:

Presidente: Fábio de Sousa Torres – Secretaria Municipal de Saúde

Vice-Presidente: Amabili Corina Canola Nacle – Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Magali Silva de Almeida – Ordem dos Advogados do Brasil

Vice-Secretário: Guilherme de Oliveira Pereira – Ordem dos Advogados do Brasil

Não havendo manifestação contrária ou inscrição de outras chapas, e estando todos de comum acordo, a referida composição foi eleita por aclamação.

Desta forma, fica constituída, para o biênio 2026/2028, a Mesa Diretora, bem como as representações do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: FABIO DE SOUSA TORRES - **PRESIDENTE**

SUPLENTE: AMABILI CORINA CANOLA NACLE - **VICE PRESIDENTE**

2. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULAR: FABIANA FERREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: NÃO INFORMADO

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: HEBER SANTOS BATISTA

SUPLENTE: MÁRCIO FRANCISCO MASSARANDUBA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: GIDEONI QUINTINO RAMOS

SUPLENTE: SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi
Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

5. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
TITULAR: CRISTIANO DE LIMA BRAZ
SUPLENTE: WAGNER FRANCISCO DA SILVA

1. **ACITA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI**
TITULAR: SILVIO FERREIRA DUTRA RODRIGUES
SUPLENTE: RAFAEL MACEDO DE SOUZA

2. **COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI**
TITULAR: CLEUSA MIRANDA
SUPLENTE: DIRCE ROSA

3. **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI**
TITULAR – IRVAN DOS SANTOS COELHO
SUPLENTE: ANA CRISTINA PIRES COELHO

4. **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI – AEAT**
TITULAR: NAIARA CONCEIÇÃO SILVA
SUPLENTE: LENIVALDO SOUSA SILVA

5. **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO ITAPEVI**
TITULAR: MAGALI SILVA DE ALMEIDA - **SECRETÁRIA**
SUPLENTE: GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA - **VICE SECRETÁRIO**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Heber Santos Batista declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Itapevi, 06 de maio de 2026.

HEBER SANTOS BATISTA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBER SANTOS BATISTA
Data: 07/05/2026 08:59:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGALI SILVA DE ALMEIDA
Data: 07/05/2026 12:29:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

LISTA DE PRESENÇA – ELEIÇÃO - 06/05/2026 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – FABIO DE SOUSA TORRES: PRESENTE

Suplente – AMABILI CORINA CANOLA NACLE: PRESENTE

2. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Titular –: AUSENTE

Suplente – FABIANA FERREIRA DOS SANTOS: PRESENTE

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular – HEBER SANTOS BATISTA: PRESENTE

Suplente – MÁRCIO FRANCISCO MASSARANDUBA: AUSENTE

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – GIDEONI QUINTINO RAMOS: PRESENTE

Suplente – SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES: AUSENTE

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular – CRISTIANO DE LIMA BRAZ: AUSENTE

Suplente – WAGNER FRANCISCO DA SILVA: AUSENTE

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ACITA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI

Titular – SILVIO FERREIRA DUTRA RODRIGUES: PRESENTE

Suplente – RAFAEL MACEDO DE SOUZA : AUSENTE

2. COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI

Titular – DIRCE ROSA: PRESENTE

Suplente – CLEUSA MIRANDA: PRESENTE

3. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI

Titular – IRVAN DOS SANTOS COELHO: PRESENTE

Suplente – ANA CRISTINA PIRES COELHO: AUSENTE

4. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI – AEAT

Titular – RICHARD JUNQUEIRA: AUSENTE

Suplente – WELLINGTON ALVES DA SILVA: AUSENTE

5. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO ITAPEVI

Titular – ERNESTO DE CAMARGO RIBEIRO: AUSENTE

Suplente – DULCINÉIA FERDINANDO DA COSTA: AUSENTE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Comunicados

Extrato de Termo de Doação

Donatário: Município de Itapevi

Doador: Espólio de Simplicio Risueno Iranzo

Objeto: Implantação de uma praça de 4.000 m², localizada no loteamento denominado Mont Serrat – Gleba G, destinada ao esporte e lazer, contendo quadra de areia, playground, pista de corrida e aparelhos de ginástica.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sr. (A) FERNANDA VALLIM RAMOS

Fica V. S^a convocada (o) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **53884/2026** quanto ao abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 19 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sr. (A) GABRIELLY MAGALHÃES RIBEIRO DE SOUZA

Fica V. S^a convocada (o) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **53794/2026** quanto ao abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 19 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sr. (A) THAMIRES CORREIA LIMA

Fica V. S^a convocada (o) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **47088/2026** quanto ao abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 19 de maio de 2026.

COMUNICADO

A **Secretaria de Administração**, por meio do **Departamento de Gestão de Pessoas**, **convoca os(as) servidores(as)** para comparecer entre os dias **20, 21 e 22/05/2026** no endereço abaixo, a fim de tratar de **assuntos de seu interesse (RECADASTRAMENTO)**.

Local de comparecimento:

Secretaria de Administração — Departamento de Gestão de Pessoas
Rua Isola Belli Leonardi, nº 08

O **não comparecimento** poderá resultar na aplicação das **medidas administrativas cabíveis**.

RE	NOME	FUNCAO	SECRETARIA
5327	ADILSON APARECIDO MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO GAB PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO - GP
12845	GLEICE TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS	GABINETE DO PREFEITO - GP
45533	GABRIEL PEREIRA PRATES	ASSESSOR DE GABINETE 1	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
4336	HILARIO VIEIRA DA SILVA	FISCAL - FISCALIZACAO POSTURAS	SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
6548	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	ASSESSOR TECNICO PREVIDENCIARIO	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
45773	CAMILA DE SOUSA MENDES SENA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
7727	GILMARA DA SILVA BARBOSA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
45576	FERNANDA APARECIDA SOARES MACHADO	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
45733	RENATO PASSOS DA CRUZ	SECRETARIO ADJUNTO	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
9804	ROSANA DE OLIVEIRA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
11204	ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
45770	ALESSANDRO RIBEIRO SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO
12248	RIDLEY BARRETO DE GOIS SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO
7567	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3694	LUCIANE SANDRA CAMBUIM	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
11402	ROGERIO MARIANO CALICCHIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLICA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
9570	ADAILSON BRUM PIMENTA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12630	ADILSON ALVES SILVA JUNIOR	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6678	ADRIANA PEREIRA KRUTH	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6738	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9862	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



12639	ALINE MARQUES MATOS REGINALDO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11992	AMILA DAMIANE ASSUNCAO LIMA DA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9278	ANA PAULA DOS SANTOS BIAZOTTI	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6207	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA TRINDADE	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12555	ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12334	ANTONIA SOARES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9343	APARECIDA DAYANE TAVARES SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11887	BEATRIZ BRANDAO SOARES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10553	BRUNA FRANCANI	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11607	CARINA DANTAS FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10478	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7915	CLAUDETE DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9852	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9515	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12161	CLEBER FERRAZ	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5201	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8066	DANIELA MORAES DA SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6440	DANILO BARRIL DE CAMARGO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12512	DIEMI ALVES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9421	DOUGLAS FERNANDO RAMOS FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6031	EDNA ROQUE DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11728	ELIANE SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8929	ELISANGELA APARECIDA ZUCCARI DE LIMA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9045	ELISETE SILVA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8484	ELIZABETH GUIMARAES FERREIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11893	EMILLY KAROLINE MOURA MARTINS	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9137	FRANCIMAR DE ARAUJO SATIRO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12078	GABRIELLY LEPTICH OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2424	GISLAINE DE PAULA ARANTES	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12784	GLAUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS GONCALVES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9763	HELLEN DIAS EGON	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12756	HELOISA MOREIRA ROLIM	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10593	ILDEIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3382	IRAILMA BATISTA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9251	IRENE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9324	IVANA APARECIDA FERREIRA COSTA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



6791	IVANI MARIA DE SOUSA ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7207	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5146	JESSICA LOPES DOS SANTOS	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9987	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3708	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11977	JULIANA FONTENELE DE SOUZA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5142	JULIANA FURLANETO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6036	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9962	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12073	KAIQUE PHILLIP NUNES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12412	KELLY RAMOS DE OLIVEIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12758	LAIZA AWANY DA SILVA SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10855	LALIA VIANA LISBOA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12465	LILIAN MENDES SEBASTIAO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2464	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8930	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2510	LUCIANA LOPES ALVES DE LIMA CORREIA	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9768	LUCIDALVA LIMA TORTURELLA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11081	LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9525	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA SAMPAIO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2421	MARCIA MARIA COSTA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7391	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12761	MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11941	MARIA EDUARDA REIS MENDES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9478	MARIA HELENA DE SA LIMA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11616	MARIA JOSE BERNARDO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12182	MARIANA CORREA DA SILVA MARTINUCHO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10825	MAYARA FERREIRA GOMES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10893	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6216	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9891	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7978	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9149	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9235	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9771	NATALIA DOS REIS RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
35299	NATALIA MOREIRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUC BASICA CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



7681	NAYANE VIEIRA DA SILVA ROMBALDI	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3078	NOEMI ANDREA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6193	ODAILTON POLLON LOPES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10274	PALOMA DOS SANTOS MACHADO	GESTOR DE TECNOLOGIA EDUCACION	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9204	PAMELA CRISTIANE SOUZA GONCALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9947	PAMELA CRISTIANE SOUZA GONCALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10471	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8666	PAULINO VIEIRA DA SILVA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11508	PAULO SERGIO RODRIGUES GOMES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2819	PEDRO LUIZ RODRIGUES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12237	REGIANE APARECIDA DE PAULA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12094	ROBERTA RINALDI	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11006	ROSEMEIRE FERNANDES LUDER DE SOUZA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9291	RUBENS MARQUES LOBATO	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12479	SAFIRI GODOY SCALONE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3014	SHIRLEY CEMENCIO	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9711	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
969	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2367	SILVIA REGINA ANUNCIACAO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12229	SIMONE PINHEIRO DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5198	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10547	SONIA MARIA RAIMUNDO DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10921	TATIANA CRISTINA ANDRADE	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7211	TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12403	VALERIA SANDRIN CAMPOS DOS SANTOS	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9230	VERIDIANA ANGELICA PRINA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12582	VILMA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10212	VIRGINIA MARIA NESICINA INACIO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11825	VIRGINIA MARIA NESICINA INACIO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11380	VIVIAN BONARDO	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12814	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11894	VIVIANE SANTOS DA SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
45571	ABEL DE MORAIS E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
73420	ANA GABRIELA DA SILVA	ESTAGIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
8721	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
12028	VICTOR AUGUSTO VICTORIO PEREZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA



5890	ADENILSON CRUZ SILVA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11109	ADRIAN MARTINS ALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11468	ALEFF VIEIRA GOIS	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6520	ALINE CRISTINA MORAIS CLEMENTE MEDEIROS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4909	ANDRE ALBERTO DE BEZERRA MARTINS	ESP SAUDE- ESPEC ODONTOLOGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11207	ANDRE JOSE ANTUNES	TECNICO EM FARMACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7508	ARIANE APARECIDA DE SOUSA ANTUNES	TEC EM SAUDE - AG SAUDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10122	CINTIA MONIQUE DIAS FERREIRA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8409	DAVID DIAS GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11259	DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4188	ELIEL PEREIRA DOS REIS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11401	ERICA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7185	FLAVIA BIANCA MARTINS	ANALISTA EXEC - SERVICO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11535	FLAVIA REGINA DOS REIS KIBRIT	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6546	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11274	FRANCISCA BIANCA MENDES ISIDORO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11323	FRANCISCA HELIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7063	GABRIELA MOREIRA ROCHA	AUDITOR DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11228	GIZELE MONTOVANELI BERNARDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11032	GRACE MEIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11436	JEAN CARLOS ASSIS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11097	JOILSON PEREIRA BANDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35392	JONATHAN GABRIEL ALVES SANTOS Q VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS SAMU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35381	JOSE PAULO GALARZA ESCALERA	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7853	JUCILEIDE PEREIRA DE CASTRO SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3369	LIDIA GUIMARAES LIMA DE OLIVEIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7598	LUCI TEREZINHA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3886	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3195	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12200	RENATA FELIPE RODRIGUES BEZERRA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9542	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4942	SANDRA CHAGAS ROSA	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3836	SIMONE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2986	SUELI BRIZOLA MACHADO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3054	SUZANE DA SILVA ESTEVES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12379	TALITA TECAUITA CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



11271	THAMIRES MENDONCA FERREIRA	TECNICO EM FARMACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7451	TIAGO MUNARI GUIMARAES	TEC SAUDE - DISP MEDICAMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10080	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3212	ADILSON APARECIDO DE LIMA	SUBINSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA
11601	ADNILZA APARECIDA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	SECRETARIA SEGURANCA
7749	APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
3573	CARLOS ROBERTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
341	GERALDO FERNANDES OLIVEIRA	AG CONTR PATR-SEGUR PATRIM	SECRETARIA SEGURANCA
45743	HIGOR JUNQUEIRA	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA SEGURANCA
493	JOSE RAIMUNDO BORGES	AG CONTR PATR-SEGUR PATRIM	SECRETARIA SEGURANCA
7940	LUCAS FERREIRA DUTRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
3478	LUIS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
3269	NICOLAU CORDEIRO DE FARIA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
7005	ROSELENE LASCOSCH COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
4527	VINICIUS MORELLI SILVEIRA	SUBINSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA
3207	VIVIANE LUCAS PARREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA
3254	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	INSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA SEGURANCA
7010	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASS	SECRETARIA SEGURANCA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2026
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **259/2026** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Comunicação Social Jornalismo, Direito e Educação Física - Bacharelado**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026)**, no horário das **08h00 às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 19 de maio de 2026.**

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
1	VICTOR HENRIQUE CAMPOS BRASILINO	503XXXXXXXX

DIREITO

CLAS	NOME	CPF
5	RITA GABRIELA DUARTE CAMARGO	405XXXXXXXX
6	ANTONELLA ALVES DA SILVA	530XXXXXXXX
7	MARIA EDUARDA BUENO TAKIKAME	439XXXXXXXX

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
10	JESSY DO NASCIMENTO PEREIRA	409XXXXXXXX
11	FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES DE ASSUNÇÃO	321XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, 19 de maio de 2026.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
23	QUERZIA CAMILY DE LIMA CONCEIÇÃO	531XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nási, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA